

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté

ASSUNTO: Curso de Especialização em Letras "A Problemática da Literatura e as Literaturas Portuguesa, e Brasileira", ministrado, pelos Professores Amauri Sanchez, Nádia Battella Gotlib e Zenir Campos Reis.

RELATOR: Conselheiro Dr. Frederico Pimentel Gomes

PARECER Nº 2151/75; CIG ; Aprovado em 13/8/75

HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté, propõe a realização de curso de aperfeiçoamento em Letras, sobre "A Problemática da Literatura e as Literaturas Portuguesa e Brasileira".

FUNDAMENTAÇÃO

O curso em apreço, com características diferentes, foi proposto em 1974, como curso de especialização, e reclassificado como de aperfeiçoamento, em parecer de lavra do saudoso Consº Rivadávia Marques Júnior. No corrente ano, e proposto novamente, com as seguintes características:

Duração: 450 horas, das quais 382 horas de aula, e 68 horas de leitura.

Frequência mínima: Não é mencionada.

Avaliação: Não é especificada.

Programa: Consta das fls. 5 a 16, com respectiva bibliografia.

Vagas: 25 no mínimo, 50 no máximo.

Professores:

- 1 - Amauri Mário Tonucci Sanchez - Bacharel e Licenciado em Letras pela Universidade de São Paulo (1969). Mestre em Literatura Brasileira, pela USP (1973). Tem experiência de ensino médio e superior. É autor de várias obras didáticas e de dois ensaios.

- 2 - Nédia Battella Gotlib - Bacharel e Licenciada em Letras pela Universidade de Brasília (1967), Mestre em Literatura Portuguesa, pela USP. Tem experiência de ensino médio e superior. Publicou vários ensaios.
- 3 - Benjamin Abdala Júnior - Bacharel e Licenciado em Letras pela USP (1969). Mestre em Letras pela USP (1974). Tem experiência de ensino superior. Publicou um ensaio.
- 4 - Maria Lúcia dal Farra - Diplomada em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Botucatu (1965). Mestre em Letras pela USP (1973). Tem experiência de ensino médio e superior. Tem vários ensaios e trabalhos literários publicados.

Verifica-se, pois, que o corpo docente é de excelente gabarito.

CONCLUSÃO:

Favorável à aprovação como curso de aperfeiçoamento em Letras, sobre "A Problemática da Literatura e as Literaturas Portuguesa e Brasileira", desde que o método de avaliação inclua provas, e que se exija um mínimo de 70% de frequência.

São Paulo, 30 de junho de 1975

a)Consº Frederico Pimentel Gomes - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do 3º Grau em 30 de julho de 1975

a)Cons. Oswaldo A. Bandeira de Mello

Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 13 de agosto de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente